PARECER JURÍDICO

Processo n° 254/2020
Inexigibilidade n° 04/2020

Exmo. Sr.
Matione Sonego
Prefeito Municipal

O presente processo trata da contratação de empresa para cessão de uso de software compreendendo a prestação de serviços técnicos especializados na: I - implantação, consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais (lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias), com a disponibilização em plataforma online para consulta direcionada no portal oficial da prefeitura municipal e via aplicativo mobile para sistemas android e ios; II - integração das leis estaduais no banco de dados da legislação municipal, inclusive quando citadas dentro das próprias normas municipais, para consulta e acesso em um único ambiente de pesquisa; III - publicação e consulta de documentos administrativos de efeito interno (pareceres, ofícios, despachos, etc.), com possibilidade de acesso exclusivo e restrito aos servidores municipais; e IV - acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de municípios e estados brasileiros em um único ambiente de pesquisa, com mais de 4 milhões de normas disponibilizadas.

O valor orçado é de R$ 1.740,00 (mil, setecentos e quarenta reais) anual, sendo o serviço prestado no período de 12 (doze) meses.

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, caput da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

São João do Polêsine, RS, 02 de Março de 2020.

Djovani Pozzobon
Assessor Jurídico
OAB/RS 107066